



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Quarta Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente os vereadores Darci de Souza Borges, Denis Frank Rodrigues, Juliano Bubna, Fernando Cezar de Souza, Maria Elena Xavier Dias, Osvaldo dos Santos, Roberto Carlos Morelin e Valdir Folerini. Como o senhor presidente Marcelo Fernandes Rodrigues não estava presente, pois estava em viagem representando o município, assumiu a sessão o vice-presidente Valdir Folerini que desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início, colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. A seguir solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 314/2018, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 049/2018”; Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Guapirama, estado do Paraná”; Requerimento, de iniciativa da vereadora Maria Elena Xavier Dias: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 047/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Requerimento, de iniciativa da vereadora Maria Elena Xavier Dias: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 047 e 048/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Continuando, o vice-presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruído com Parecer Orientador foi despachado à Comissão de *Justiça e Redação* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em Votação Única o Requerimento da Vereadora Maria Elena Xavier Dias: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 047/2018, incluso na Ordem do Dia da presente sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do Requerimento da Vereadora Maria Elena, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 047/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2018”, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, colocou em Votação Única o Requerimento da Vereadora Maria Elena Xavier Dias “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 048/2018, incluso na Ordem do Dia da presente sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do Requerimento da Vereadora Maria Elena, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2018”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador Fernando Cezar de Souza, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de *Justiça e Redação* para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 049/2018 de autoria do Poder Executivo

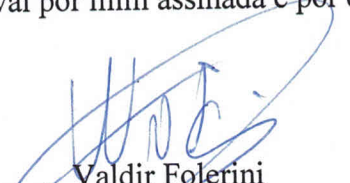


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Municipal na segunda-feira às 19h30min. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o vice-presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 (dez) de dezembro de 2018 em hora e local regimental, informando que o prazo máximo para protocolo das Chapas para eleição da Mesa Diretora do ano de 2019 será até às 17:00 horas de quinta-feira dia 06 (seis) de dezembro, e em nome de Deus, declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário, Roberto Carlos Morelin, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Valdir Folerini
Vice-Presidente da Câmara


Darci de Souza Borges
2º Secretário


Roberto Carlos Morelin
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa